



**Decreto Nº 30 - de 31 de Março de 2016**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.307,52 às dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.307,52 ( onze mil, trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0043 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	4.116,59
2.05.01.10.301.012.2.0042 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	7.190,93

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	11.307,52
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	11.307,52

<b>Total Geral</b>	- - - - - R\$	<b>11.307,52</b>
--------------------	---------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada com o fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


2.05.01.10.301.012.2.0041 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	11.307,52
----------------------------------------------------------------------------------	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	11.307,52
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	11.307,52

<b>Total Geral</b>	- - - - - R\$	<b>11.307,52</b>
--------------------	---------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Março de 2016

  
JOSE ROMILDO MILANI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.393.623-49